



AUDIN
AUDITORIA INTERNA - UNIRIO

PAINT 2018
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

Elaboração AUDIN adaptação figura da CGU

Principais Siglas

AUDIN:	Auditoria Interna (UNIRIO)
CEAD:	Coordenadoria de Educação à Distância
CONSEPE:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CRI:	Coordenação de Relações Internacionais
DAINF:	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DTIC:	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EBSERH:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FAPERJ:	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FEFIEG:	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ:	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
HH:	Homem/Hora
HU:	Hospital Universitário
HUGG:	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (UNIRIO)
IFES:	Instituições Federais de Ensino Superior
MT/CGU:	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União
MP:	Ministério Público
PAINT:	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDI:	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG:	Procuradoria Geral (UNIRIO)
PRAE:	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (UNIRIO)
PROAD:	Pró-Reitoria de Administração (UNIRIO)
PROExC:	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (UNIRIO)
PROGEPE:	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (UNIRIO)
PROGRAD:	Pró-Reitoria de Graduação (UNIRIO)
PROPG:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (UNIRIO)

PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento (UNIRIO)

RAINT: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIE: Sistema de Informações para o Ensino

SIGEPE: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

TCU: Tribunal de Contas da União

UNIRIO: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UORG: Unidade Organizacional

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7
2.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI.....	7
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIRIO.....	8
2.4 ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS QUE COMPÕEM A GOVERNANÇA.....	8
3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO	10
3.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	10
3.2 DETERMINAÇÃO DO TOTAL DE H/H.....	11
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2018.....	12
4.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS	12
4.2 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS/TEMAS PASSÍVEIS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	16
4.2.1 ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	16
4.2.1.1 Avaliação dos contratos de obras realizados por terceiros na UNIRIO	16
4.2.1.2 Avaliação da gestão de processos e documentos da UNIRIO.....	17
4.2.1.3 Avaliação das transferências na categoria “convênios” realizados na UNIRIO	17
4.2.1.4 Avaliação da concessão de Bolsas/Auxílios a docentes da UNIRIO	17
4.2.1.5 Avaliação do processo de ingresso de discente.....	18
4.2.1.6 Avaliação das dispensas e inexigibilidades das licitações	18
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO/DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA AUDIN	20
5.1 CAPACITAÇÃO – (320 H/H).....	20
5.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	21
5.2.1 Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna	21
5.2.2 Estudos para criação do Selo de Qualidade em Aderência aos Controles Internos ...	21
5.2.3 Assessoria ao Reitor na condução do Comitê de Governança, Riscos e Controles ...	21
5.2.4 Elaboração do Relatório Gerencial mensal de Monitoramento – AUDIN.....	21
5.2.5 Análise da formalização do Relatório de Gestão 2017	22
5.2.6 Elaboração do RAINTE 2017.....	22
5.2.7 Elaboração do PAINT 2019	22
5.2.8 Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle (CGU, TCU e MP) e apoio à Governança da Instituição, não programados.....	22

5.2.9 Monitoramento das recomendações pendentes da AUDIN.....	22
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
7. ANEXOS.....	24
8. REFERÊNCIAS.....	27

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) resulta do planejamento realizado pela Unidade de Auditoria Interna da UNIRIO, elaborado na forma da Instrução Normativa 24/2015/SFC/CGU, o qual norteará as atividades que devem ser realizadas no ano de 2018.

Trata-se de uma proposta encaminhada para análise prévia do órgão de controle interno (MT/CGU), até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução (art. 5º, caput da IN 24/2015/SFC/CGU).

Note-se que o PAINT/2018/UNIRIO visa desenvolver ações de controle que abranjam áreas ligadas às atividades orçamentárias, financeiras, de suprimento de bens e serviços, de gestão de pessoas, de patrimônio, acadêmicas e operacionais. Nesse processo, será feito um diagnóstico das áreas mais sensíveis da instituição, com base em metodologia específica (Auditoria Baseada em Riscos – ABR).

2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO é uma fundação de direito público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773 de 20 de agosto de 1969. Após a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, passou a denominar-se Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIRJ) e finalmente em 2003, através da Lei nº. 10.750, assumiu a denominação atual.

Fonte: PAINT 2017/UNIRIO/AUDIN.

2.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

O plano estratégico da instituição em vigor compreende o período 2017 a 2021, e expressa os seguintes objetivos institucionais:

Missão:

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Visão:

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

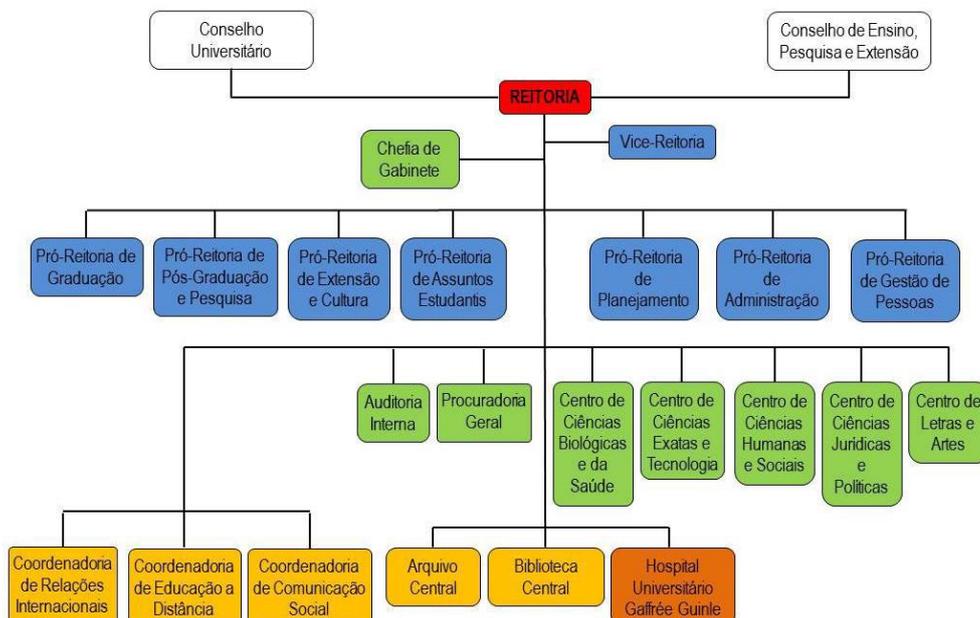
Objetivos Gerais:

São objetivos gerais da UNIRIO²:

- I. produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerados na Instituição;
- V. manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

²Portaria MEC nº 2.176, de 05/10/2001: aprova alterações no Estatuto da UNIRIO.

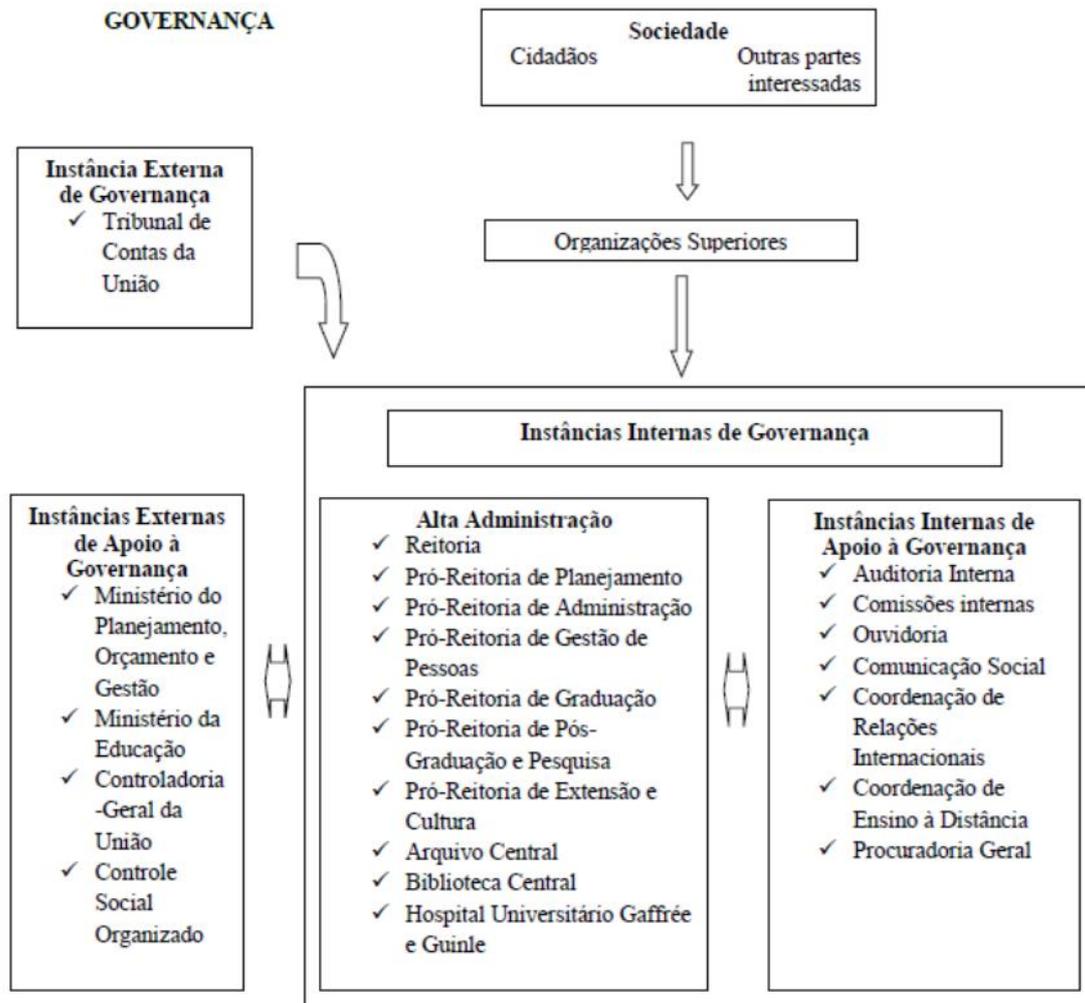
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIRIO



Fonte: Boletim Interno nº 24/2016.

2.4 ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS QUE COMPÕEM A GOVERNANÇA

A atual estrutura de governança da instituição é composta dos seguintes órgãos: os Conselhos Superiores (CONSUNI e CONSEPE); a alta administração, composta pelo Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores e; apoiando essa estrutura, as unidades: AUDIN, Ouvidoria, Comissões e Comitês, CRI, CEAD e PG. Em 2015, foi assinado contrato de gestão do HUGG pela EBSEH, que pela inovação e singularidade, ainda não foi totalmente enquadrado dentro do processo de governança.



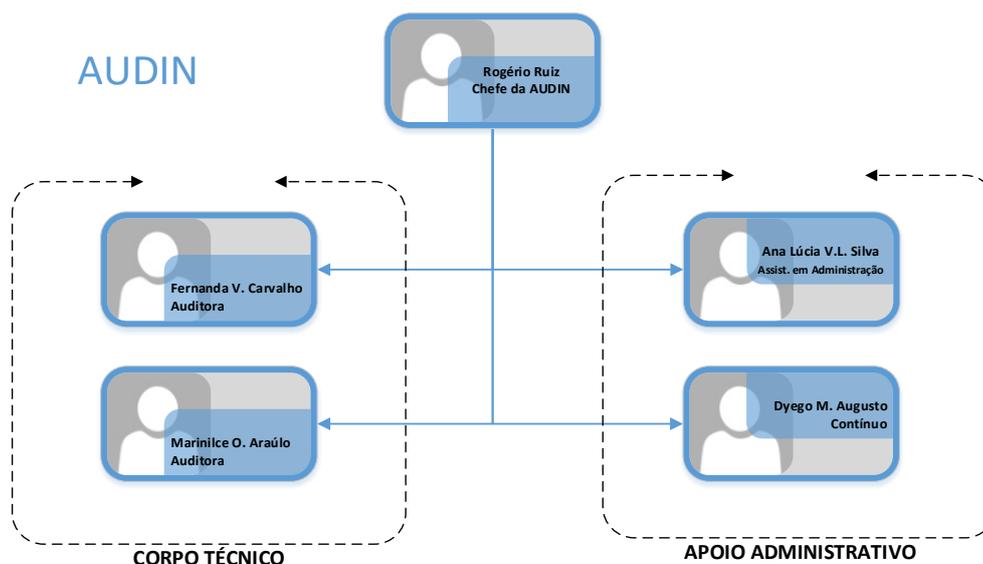
Fonte: Relatório de Gestão 2016/DAINF/PROPLAN.

3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO

3.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A Auditoria Interna é um órgão subordinado diretamente ao Reitor da UNIRIO, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO, criada através da Resolução nº 926, de 12.11.1991, além de contar com a supervisão técnica exercida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU. Tem como finalidades assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, bem como avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos pré-estabelecidos, além de prestar apoio à estrutura de governança da instituição e aos órgãos de controle.

A equipe da AUDIN é composta por: Chefia, um corpo técnico (2 auditoras) e apoio administrativo (1 assistente em administração e 1 contínuo) e está distribuída da seguinte forma:



3.2 DETERMINAÇÃO DO TOTAL DE H/H

Para fins de planejamento e distribuição das ações de auditoria interna para o corpo técnico, são calculadas as H/H anuais de cada servidor, considerando um dia útil com 8h e desconsiderando os feriados, sábados e domingos, além das férias/licenças dos servidores. No ano de 2018 estão planejadas 5400 H/H de trabalhos técnicos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATUAÇÃO E H/H		
FUNÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	HORAS/ANO
Chefia	I - Elaborar PAIN; II - Elaborar RAIN; III - Monitorar Sistemas Informatizados da Área; IV - Emitir Pareceres Prestação de Contas/R. de Gestão/TCE; V - Atendimento aos Órgão Externos de Controle; VI - Assessoria e apoio a Governança da UNIRIO; VII - Gestão da AUDIN	1800
Corpo Técnico	I- Auxiliar elaboração PAIN; Auxiliar Elaboração RAIN; III - Realizar Auditorias conforme OS; IV- Emitir Relatórios de Auditorias; V- Auxiliar no atendimento aos Órgão externos de controle; VI - Auxiliar ao Gestor da AUDIN; VI - Outras Atividades Inerentes ao cargo	3600
Apoio Administrativo	I- Auxiliar elaboração PAIN; Auxiliar Elaboração RAIN; III - Realizar Auditorias conforme OS; IV- Emitir Relatórios de Auditorias; V- Auxiliar no atendimento aos Órgão externos de controle; VI - Auxiliar ao Gestor da AUDIN; VI - Outras Atividades Inerentes ao cargo	3600
	Total de H/H (Somente Chefia+Corpo Técnico)	5400

Fonte: AUDIN

4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2018

4.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS

A metodologia para elaboração do PAINT/2018 levou em consideração as determinações da Instrução Normativa CGU n ° 24/2015 que dispõe sobre a elaboração do PAINT e do RAIN. Em seu art. 4º, a IN CGU n ° 24/2015, diz que o PAINT deverá conter:

- I – relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para sua elaboração;
- II – identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e
- III – estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria.

Para a identificação dos macroprocessos, consultaram-se os principais instrumentos de planejamento da UNIRIO, como o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, o Plano de Gestão de Riscos, o Projeto de Lei Orçamentárias (PLOA 2018) e o Relatório de Gestão ano-base 2016.

No Relatório de Gestão da UNIRIO ano-base 2016, item 2.5, da página 62 foram definidos os seguintes macroprocessos finalísticos: Ensino, Pesquisa e Extensão (Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF/PROPLAN), os quais usamos como referência.

A AUDIN, por meio da análise dos principais instrumentos de planejamento e através de levantamento das ações de auditoria realizadas em anos anteriores, identificou outros 03 (três) macroprocessos, estes auxiliam a Universidade a alcançar seus objetivos. São eles: Administração, Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional.

A seguir, são listados, então, os macroprocessos obtidos mediante uma síntese analítica das disposições acima:

1. Administração
2. Gestão de pessoas
3. Desenvolvimento Institucional
4. Ensino
5. Pesquisa
6. Extensão

As sínteses das descrições dos macroprocessos estão listadas no anexo 01 deste documento, entre parênteses, sendo mencionadas as páginas e o instrumento de planejamento em que se encontram as informações pertinentes.

Uma vez identificados os macroprocessos, a AUDIN mapeou e identificou os temas passíveis de auditoria.

Os macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade (impacto), Relevância e Criticidade (probabilidade), a fim de apurar o risco inerente a cada atividade. Na sequência, esses critérios são detalhados.

Materialidade: é apurada com base no orçamento e em sua execução, ou seja, é considerada a proposta orçamentária e sua execução para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O quadro abaixo detalha a escala utilizada:

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso, maior será o fator.

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela AUDIN, CGU ou TCU.

Fator	Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU com reincidência
4	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela AUDIN
2	Indícios de falhas
1	Sem falhas conhecidas

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância, fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada na tabela abaixo para determinar o grau de risco de cada atividade.

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os que foram classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo.

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.

Macroprocessos	N.º	Temas	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
Administração	01	Gestão do almoxarifado	2	4	5	3	3,5	Alto
	02	Gestão dos bens móveis	2	3	3	5	3,2	Alto
	03	Gestão de frota de veículos terrestre	2	3	3	5	3,2	Alto
	04	CPGF	1	3	3	3	2,5	Médio
	05	Gestão de compras	4	4	1	4	3,2	Alto
	06	Gestão e fiscalização de contratos	4	4	2	4	3,5	Alto
Gestão de Pessoas	07	Folha de pagamento	5	3	1	5	3,5	Alto
	08	Licenças	1	1	3	1	1,5	Baixo
	09	Diárias	2	3	3	4	3,0	Alto
	10	Aposentadoria e pensões	4	2	3	1	2,5	Médio
	11	Capacitação	2	4	1	1	2,0	Médio
Desenvolvimento Institucional	12	Ingresso discente	1	5	5	1	3,0	Alto
	13	Ingresso por concurso	1	3	4	1	2,2	Médio
	14	Plano de ações	1	4	1	1	1,7	Baixo
	15	Convênios	1	5	3	1	2,5	Médio
	16	Gestão dos bens imóveis	2	4	3	4	3,2	Alto
	17	Obras em andamento	2	4	3	3	3,0	Alto
	18	Gestão de TI	1	3	3	2	2,2	Médio
	19	Gestão de Processos e Documentos	1	3	5	4	3,2	Alto
Ensino	20	Projetos de Ensino	2	5	5	1	3,2	Alto
	21	Organização Didática	1	5	5	1	3,0	Alto
	22	Assistência estudantil	3	5	1	1	2,5	Médio
	23	Registros acadêmicos	1	3	3	1	2,0	Médio
Pesquisa	24	Projetos de Pesquisa	2	5	5	1	3,2	Alto
	25	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Pesquisa/Inovação	1	5	5	1	3,0	Alto
Extensão	26	Projetos de Extensão	2	5	5	1	3,2	Alto
	27	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	1	5	5	1	3,0	Alto

4.2 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS/TEMAS PASSÍVEIS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

4.2.1 ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Desde o início do Exercício de 2017, não podíamos contar com a totalidade dos servidores do corpo técnico inicialmente alocada para darmos cumprimento à realização das ações de auditoria elencadas no PAINT 2017, começamos o ano com 02 (dois) dos 04 (quatro) servidores do corpo técnico inicialmente alocados para a realização das ações e assim terminamos o exercício.

Apesar dos esforços da gestão para a reposição de servidores, essa redução da equipe aliado a atrasos na entrega de respostas por parte de alguns gestores fizeram com que as ações de auditoria agora elencadas nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 e 4.2.1.4 fossem postergadas para o exercício de 2018.

Conforme a tabela anterior, nenhum tema foi classificado como crítico. Entretanto, dos 27 temas 17 deles foram classificados como grau de risco Alto. Devido à estrutura organizacional, conforme relatado no item 3 deste PAINT, a AUDIN não tem condições de realizar auditoria nestes 17 temas no próximo exercício. Assim, considerando a atual força de trabalho, selecionou-se os temas descritos nos itens 4.2.1.5 e 4.2.1.6 para a realização de auditoria no exercício de 2018. Quando da existência de mais de um tema com grau de risco alto no macroprocesso, optou-se por aquele que foi auditado no maior intervalo de tempo ou de maior relevância. Dessa forma, os seguintes macroprocessos serão auditados em 2018:

4.2.1.1 Avaliação dos contratos de obras realizados por terceiros na UNIRIO

Macroprocesso: Administração

Tema: Gestão e fiscalização de contratos

Recursos: 352 H/H (Em Andamento)

Demanda: AUDIN/PAINT 2017

Objetivo: Verificar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão de fiscalização de contratos com empresas construtoras.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Irregularidades nas contratações de obras.

4.2.1.2 Avaliação da gestão de processos e documentos da UNIRIO

Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Tema: Gestão de Processos e Documentos

Recursos: 520 H/H

Demanda: AUDIN/PAINT 2017

Objetivo: Verificar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão de processos e documentos da UNIRIO.

Risco: Subdimensionamento de locais para armazenagem dos processos/documentos da UNIRIO, além da inobservância das normas internas e legislação aplicada que possam acarretar perdas, extravios de processos e documentos da instituição.

4.2.1.3 Avaliação das transferências na categoria “convênios” realizados na UNIRIO

Macroprocesso: Administração

Tema: Gestão e Fiscalização de Contratos

Recursos: 448 H/H

Demanda: AUDIN/PAINT 2017

Objetivo: Verificar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão de fiscalização dos convênios na UNIRIO.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Irregularidades nas prestações de contas dos beneficiários.

4.2.1.4 Avaliação da concessão de Bolsas/Auxílios a docentes da UNIRIO

Macroprocesso: Pesquisa

Tema: Projetos de Pesquisa

Recursos: 416 H/H

Demanda: AUDIN/PAINT 2017

Objetivo: Analisar e verificar os controles internos da gestão na concessão de bolsas e auxílios a professores, para fins de pesquisa, em suas diversas modalidades.

Risco: Desvio da finalidade e de objetivo dos programas de auxílio a professores, pela não conformidade com os programas e normas que regulam a concessão de bolsas e auxílios a docentes.

4.2.1.5 Avaliação do processo de ingresso de discente

Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Tema: Ingresso de discente

Recursos: 416 H/H

Demanda: AUDIN/PAINT 2018 e Nota Técnica Nº 2140/2017/CGU/RJ

Objetivo: Verificar o cumprimento dos normativos internos. Verificar o cumprimento da legislação vigente. Verificar os controles internos da gestão existentes.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Fragilidades nos controles internos da gestão existentes.

4.2.1.6 Avaliação das dispensas e inexigibilidades das licitações

Macroprocesso: Administração

Tema: Gestão de compras

Recursos: 448 H/H

Demanda: AUDIN/PAINT 2018

Objetivo: avaliar os processos de dispensa e inexigibilidades de licitações, verificando a regularidade nas contratações, a finalidade e objetivos das aquisições.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Irregularidades nas contratações.

Cada ação de auditoria, entre as de nº 4.1.1.1 e a 4.1.1.6, será realizada no período indicado (H/H), do exercício de 2018, e planejada por programa de auditoria específico. O planejamento operacional de cada ação de auditoria será realizado de acordo com o estabelecido no artigo 9º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015 (reproduzido abaixo) e nos primeiros dias do início da ação.

“Art. 9º O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos deverá ser elaborado pelas unidades de auditoria interna ao longo da execução do PAINT.”

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão dispensar tempo para o planejamento destas auditorias (programas de auditoria) assim como o estudo da

legislação pertinente, incluindo-se dentro do prazo, portanto, os procedimentos de planejamento, execução, e relatoria.

A escolha das ações de auditoria por cada equipe se dará ao longo do exercício de 2018, podendo ser antecipada pelas equipes, mediante ajuste entre o corpo técnico da AUDIN, e em caso de haver interesse de mais de 01 (uma) equipe por 01 (uma) ação, a escolha se dará por sorteio, ou ainda, pela Chefia que deverá observar, dentre outros normativos, o disposto na IN CGU nº 03 de 2017.

Também é importante considerar que outras ações de auditoria serão realizadas, tais como: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão, elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), dar suporte e acompanhar as recomendações e os acórdãos da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), fazer o acompanhamento para verificar o atendimento das recomendações emitidas, realizar cursos como forma de preparação técnica e fortalecimento da AUDIN.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO/DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA AUDIN

5.1 CAPACITAÇÃO – (320 H/H)

Estão previstas ações de capacitação dos servidores da AUDIN em temas inerentes às atividades de uma unidade de auditoria governamental. Em função do horizonte orçamentário nacional e das políticas das entidades responsáveis, essas atividades poderão sofrer alterações ao longo do próximo exercício. Os cursos e eventos previstos para 2018 são:

- . Evento - 48º FONAItec – Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC;
- . Evento – 49º FONAItec – Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC;
- . II Fórum Nacional de Controle– TCU;
- . Evento – 39º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna;
- . Curso - Governança corporativa (recomendação da CGU);
- . Curso - Avaliação de controles internos (recomendação da CGU);
- . Curso – Análise e Construção de Indicadores (recomendação do TCU);
- . Curso – Fiscalização de Obras Públicas (recomendação do TCU);
- . Curso - Auditoria Baseada em Riscos – ABR;
- . Cursos – Sistemas integrados da Administração Pública Federal – APF (Tesouro Gerencial, DW do SIAPE, DW do SIASG);
- . Curso de Auditoria em Contratos/Convênios;
- . Curso de Mapeamento de Processos;
- . Auditoria em Tecnologia de Informações (recomendação do TCU);
- . Processos de auditoria do DENASUS;
- . Processos de avaliação do INEP;
- . Processos de avaliação da CAPES.

Em função da restrição orçamentária, alguns cursos poderão ser elaborados e ministrados internamente; para tanto, será necessária a aquisição de equipamentos para AUDIN, como segue:

- . uma copiadora/scanner de alta capacidade;
- . um data show portátil;
- . uma TV digital de tela grande;
- . um notebook 8 GB de memória;
- . um flip chart (moderno).

Entendemos que todos os cursos acima são de extrema importância para a unidade de auditoria interna, com o objetivo de fazer frente aos novos desafios que a Administração Pública Federal e especificamente as Universidades Federais terão nos próximos anos.

5.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.2.1 Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna

Prazo: 30/11/2018

Recursos: 300 H/H

Objetivo: melhorar a eficiência e a qualidade dos trabalhos auditoria interna; a utilização de um sistema integrado será de fundamental importância, uma vez que o uso de ferramentas de TI possibilita a padronização, organização e sistematização dos trabalhos realizados pelo corpo técnico da unidade.

5.2.2 Estudos para criação do Selo de Qualidade em Aderência aos Controles Internos

Prazo: 30/11/2018

Recursos: 260 H/H

Objetivo: Desenvolvimento de modelo de avaliação do nível de aderência aos controles internos das unidades da UNIRIO, com a finalidade de executar auditorias especiais que possibilitem a concessão de Selo de Qualidade, com prazo determinado a ser elaborado nas categorias Ouro, Prata e Bronze, que poderão ser exibidos nos sítios eletrônicos internos destas unidades (Portal da UNIRIO).

5.2.3 Assessoria ao Reitor na condução do Comitê de Governança, Riscos e Controles

Prazo: 31/12/2018

Recursos: 200 H/H

Objetivo: Apoiar e assessorar a Governança da Instituição, na criação e execução de uma política de gestão de riscos e controles internos.

5.2.4 Elaboração do Relatório Gerencial mensal de Monitoramento – AUDIN

Prazo: 30/11/2018

Recursos: 320 H/H

Objetivo: Manter informado o dirigente máximo da UNIRIO e os órgãos de controle, sobre o nível de responsividade dos gestores sobre as demandas da AUDIN, TCU, CGU e MP, de acordo com o Art. 17 da IN CGU nº 24/2015.

5.2.5 Análise da formalização do Relatório de Gestão 2017

Prazo: 31/03/2018

Recursos: 200 H/H

Objetivo: Avaliar as peças e conteúdo que formam o Relatório de Gestão, com o objetivo de elaborar parecer da unidade de Auditoria Interna e relatoria ao CONSUNI – Conselho Superior Universitário, para aprovação.

5.2.6 Elaboração do RAINT 2017

Prazo: 28/02/2018

Recursos: 200 H/H

Objetivo: Apresentar os resultados da unidade de Auditoria Interna, de acordo com o Art.14º da IN CGU nº 24/2015.

5.2.7 Elaboração do PAINT 2019

Prazo: 31/10/2018

Recursos: 200 H/H

Objetivo: Definição das metas e macroprocessos a serem trabalhados pela AUDIN no exercício seguinte, de acordo com o Art. 2º da IN CGU nº 24/2015.

5.2.8 Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle (CGU, TCU e MP) e apoio à Governança da Instituição, não programados

Prazo: 31/12/2018

Recursos: 500 H/H

Objetivo: Reserva técnica para atendimento a demandas extraordinárias.

5.2.9 Monitoramento das recomendações pendentes da AUDIN

Prazo: 31/12/2018

Recursos: 300 H/H

Objetivo: Reserva técnica para atendimento e monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cálculo do H/H para cada ação, foram considerados o planejamento, reuniões internas, reuniões de apresentação ao gestor de início e apresentação final dos trabalhos, levantamento da legislação e normatização envolvidas e do mapeamento do processo analisado (quando não pré-existente), das solicitações e eventuais notas de auditoria, além da elaboração do relatório final.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução das ações poderá sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados no presente momento, tais como: agenda de treinamentos, execução de trabalhos especiais, demandas extraordinárias dos órgãos de controle e da governança da instituição, além do previsto.

Diante da proposta elaborada, e após a análise prévia da Controladoria Geral da União (Art.5º. da IN CGU nº 24/2015), submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ao Magnífico Reitor para aprovação (Art. 7º da IN CGU nº 24/2015) e, isto feito, deverá ser encaminhado à CGU (Art. 8º da IN CGU 2015) até o ultimo dia útil de fevereiro.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.

Rogério Ruiz

Chefe da Auditoria Interna - UNIRIO

7. ANEXOS

Anexo 01

Descrição dos Macroprocessos

1) Administração

Descrição: Agrega ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e ações que promovam a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais. (Referência p. 135 PDI 2017-2021)

Objetivos:

- Executar o orçamento para aquisição de produtos e serviços em conformidade com as necessidades da Universidade.
- Gerir a viabilidade financeira da Universidade.

Clientes:

- Servidores e discentes da Universidade.

2) Gestão de Pessoas

Descrição:

Neste macroprocesso, reuniram-se ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado. (Referência: p.112-115 e 136 do PDI 2017-2021)

Objetivos:

- Constituir e aperfeiçoar a força de trabalho.
- Equilibrar a qualidade e a quantidade da força de trabalho com as ações da Universidade.
- Promover a saúde e o respeito no ambiente de trabalho.

Clientes:

- Servidores da Universidade.

3) Desenvolvimento Institucional

Descrição: Compreendem ações que visem apoiar a Universidade no alcance de seus objetivos e metas.

Objetivos;

- Disponibilizar infraestrutura adequada para atividades pedagógicas e administrativas.
- Manter e aperfeiçoar as instalações.
- Prover e atualizar estruturas físicas e lógicas de tecnologia da informação e comunicação.

Clientes:

- Servidores e discentes do instituto federal.

4) Ensino

Descrição:

Neste macroprocesso estão ações que fomentem a formação acadêmica, tanto em nível de graduação quanto em pós-graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu).

Objetivos:

- A formação acadêmica e profissional.
- Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.

● Clientes:

Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.

5) Pesquisa

Descrição:

Gerencia programas de Iniciação Científica, elabora convênio com outras instituições, visando o desenvolvimento de pesquisas, apoia e cadastra projetos de pesquisa e a produção técnico-científica. (Referência: p. 64 do Relatório de Gestão ano-base 2016)

Objetivos:

- Fomentar pesquisas e Apoiar a formação de recursos humanos e incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente. (p. 65 do Relatório de Gestão ano-base 2016)

Clientes:

- Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.

6) Extensão

Descrição:

Fundamenta-se em um modelo político pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino e à pesquisa, contribuindo, assim, para a formação integral de nossos estudantes. (Referência: p. 67 Relatório de Gestão ano-base 2016)

Objetivos:

- Ampliação do acesso da comunidade aos bens culturais e suas produções.
- Qualificação do corpo discente e formulação de políticas, gerência e avaliação de ações, projetos e programas da extensão universitária, que priorize a definição de uma política cultural.

Clientes:

- Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.

8. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 out. 2017.
- _____. Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm>. Acesso em: 30 out. 2017.
- _____. Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm>. Acesso em: 30 out. 2017.
- _____. Instrução normativa CGU nº 001 de 06 de abril de 2001. Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in-01-06042001.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.
- _____. Instrução normativa CGU nº 001 de 13 de março de 2003. Altera o Manual do Sistema de Controle Interno, aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in-cgu-sfc-01-2003.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.
- _____. Instrução normativa CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT). Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf>. Acesso em: 30 out. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017. Juiz de Fora, MG, 2017. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/consu/files/2017/01/PAINT-2017.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (IFRJ) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017. Rio de Janeiro, RJ, 2017. Disponível em: <<http://portal.ifrj.edu.br/ckfinder/userfiles/files/CONSUP/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20CONSUP/Atas%20Consup/Anexo%20C3%A0%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2008%20de%202017%20-%20PAINT%202017.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC). Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 – PAINT 2017. Santo André, SP, 2017. Disponível em: <http://audin.ufabc.edu.br/images/paint/PAINT_2017_Final.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2017.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) Plano Anual de Atividades Auditoria Interna – PAINT -Exercício 2017 disponível em <http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Paint_2017_IFRS.pdf> acesso em: 26 mar. 2017
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Plano Anual de Atividades Auditoria Interna – PAINT -Exercício 2017. Dispõe sobre o planejamento anual para as atividades de auditoria interna para o exercício de 2017.
- _____. Manual de atos oficiais. Rio de Janeiro, RJ 2016. Disponível em: <<http://www.unirio.br/manualdeatosoficiais>>. Acesso em: 30 out. 2017.